



MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/05/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COP FAC MÁQUINAS LTDA.

Objeto: Fica alterada a Cláusula Segunda para: Excluir-se os seguintes locais: GABINETE DO PREFEITO – SECRETARIA, tipo de equipamento: IV e PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, tipo de equipamento: I. Inclui-se os seguintes locais:

LOCAL/SECRETARIA	TIPO EQUIPAMENTO	FRANQUIA / CÓPIAS MENSAL	UNIT	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE – JUNTA S. MILITAR	I	1.000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – TESOUREARIA	III	1.500	R\$ 0,06	R\$ 60,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIRETOS HUMANOS	I	1.000	R\$ 0,06	R\$ 60,00

Altera-se as quantidades de cópias por mês do ARQUIVO - PAÇO MUNICIPAL, tipo de equipamento I de 4.000 para 3.000.

Pregão Presencial nº 028/2017 - Processo nº 041/2017. Assinatura: 03 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/05/2017.

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 115, de 04 de Abril de 2017

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição – Magistério à servidora SANDRA CECILIA MAGOSSO MAINARDI e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, à servidora SANDRA CECILIA MAGOSSO MAINARDI, RG: 16.100.060-5 SSP/SP e CPF: 098.170.948-63, ocupante do cargo efetivo “PEB I – Diretor de Escola”, com proventos integrais (última remuneração no cargo efetivo) com paridade, de acordo com os arts. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e 24 da Lei Complementar Municipal n.º 199, de 21/12/2011, conforme Carta de Concessão nº 79/2017 que integra o presente ato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 05 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga, SP, 04 de Maio de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

PODER LEGISLATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 44, DE 03 DE MAIO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VINTE E QUATRO DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCOS VINICIUS PIRANI COELHO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o previsto no Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial o §1º, inciso II;

Considerando que o servidor Marcos Vinicius Pirani Coelho, faltou 7 (sete) dias sem apresentar justificativa;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER vinte e quatro dias de férias regulamentares ao servidor MARCOS VINICIUS PIRANI COELHO, Agente de Serviços de Manutenção e Conservação, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a